



SCS | Quadra 7  
Edifício Torre do Pátio Brasil  
Bloco A salas 803/805  
70.307-901 Brasília DF  
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br  
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
PORTARIA Nº 202, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 20076937, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, constante do Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com quatrocentas vagas totais anuais, distribuídas nos períodos diurno e noturno, ofertado pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, estabelecido à Rua do Patrocínio, nº 716, Centro, no Município de Itu, Estado de São Paulo, mantido pela Sociedade da Educação Nossa Senhora do Patrocínio.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do mesmo Decreto nº 5.773, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

(Publicada no DOU nº 44, Seção 1, de 28 de fevereiro de 2011, Página: 14)